DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Nereo Norberto Rostirolla
E-mail: adm@uniaodooeste.sc.gov.br
Telefone: (49) 3348-1212
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) REFIS DE PURIFICADORES DE ÁGUA POTÁVEL, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC.
DESCRIÇÃO: Aquisição de 05 (cinco) refis para purificadores de água potável, compatíveis com os equipamentos instalados no Centro Administrativo do Município de União do Oeste/SC, destinados à substituição dos elementos filtrantes utilizados no processo de purificação da água para consumo humano. Os refis deverão ser novos, originais ou compatíveis com os modelos dos equipamentos existentes, atender às normas técnicas aplicáveis e possuir capacidade adequada para garantir a eficiência da filtragem, retenção de impurezas, redução de odores e sabores indesejáveis, assegurando a qualidade da água disponibilizada aos servidores, colaboradores e munícipes que utilizam as dependências do Centro Administrativo.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção preventiva dos purificadores de água instalados no Centro Administrativo do Município de União do Oeste/SC, considerando que os elementos filtrantes possuem vida útil limitada e necessitam de substituição periódica para garantir o adequado funcionamento dos equipamentos e a qualidade da água fornecida para consumo. A troca regular dos refis é indispensável para assegurar a eficiência do processo de filtragem, evitando o acúmulo de impurezas, partículas, odores e demais contaminantes que possam comprometer a potabilidade da água e a saúde dos usuários. Além disso, a manutenção adequada dos purificadores contribui para a conservação dos equipamentos, reduzindo riscos de falhas e prolongando sua vida útil, bem como assegura condições adequadas de higiene e bem-estar

aos servidores públicos e aos cidadãos que frequentam as dependências do Centro Administrativo.

Dessa forma, a aquisição dos refis mostra-se necessária para garantir a continuidade da disponibilização de água potável em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos para consumo humano, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	FILTRO EUROPA	UND	02
02	FILTRO MASTERFRIO	UND	02
03	FILTRO SUMMER	UND	01

Município de União do Oeste/SC, 19 de junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
NEREO NORBERTO ROSTIROLLA
Data: 19/06/2026 14:05:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nereo Norberto Rostirolla
Secretário de Administração